



ID: 6D313A5AC9004

PORTARIA N°213 de 03 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre provimento em cargo público municipal Comissionado e Função de Confiança e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS-PI, RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art., 70, inciso VII,

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear, GORETE SOUSA DO Ô MEDRADO, portador(a) da cédula de RG n° 1.909.771 SSP/PI, inscrito(a) no CPF sob n° 831.452.143-49, para **ocupar cargo em comissão/função de confiança de Coordenador de Escola 40 horas, símbolo FG-04, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação**, cujas atividades serão exercidas na forma e nos limites da Lei.

2º. Os direitos e deveres do nomeado obedecerão à legislação municipal.

3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Currais/PI, em 03 de fevereiro de 2025.



Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
Prefeito de Currais - PI

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ N° 01.612.752/0001-76

1



ID: 043DE5FD0DA94

PORTARIA N°214 de 05 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre provimento em cargo público municipal Comissionado e Função de Confiança e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS-PI, RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art., 70, inciso VII,

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear, ANA CLAUDIA MATOS DA SILVA, portador(a) da cédula de RG n° 947.788.883-34 SSP/PI, inscrito(a) no CPF sob n° 947.488.883-34, para **ocupar cargo em comissão/função de confiança de Coordenadora de Escola 40 horas, símbolo CC-02, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação**, cujas atividades serão exercidas na forma e nos limites da Lei.

2º. Os direitos e deveres do nomeado obedecerão à legislação municipal.

3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Currais/PI, em 03 de fevereiro de 2025.



Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
Prefeito de Currais - PI

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ N° 01.612.752/0001-76

1



ID: 2AFCC358FEE64

PORTARIA N°215 de 03 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre provimento em cargo público municipal Comissionado e Função de Confiança e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS-PI, RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art., 70, inciso VII,

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear, GISELE JOEVANY DE SOUSA, portador(a) da cédula de RG n° 082.013.853-30 SSP/PI, inscrito(a) no CPF sob n° 082.013.853-30, para **ocupar cargo em comissão/função de confiança de Secretária Escolar, símbolo CC-09, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação**, cujas atividades serão exercidas na forma e nos limites da Lei.

2º. Os direitos e deveres do nomeado obedecerão à legislação municipal.

3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Currais/PI, em 03 de fevereiro de 2025.



Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
Prefeito de Currais - PI

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ N° 01.612.752/0001-76

1



ID: 285473664BDE4

PORTARIA N°216 de 03 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre provimento em cargo público municipal Comissionado e Função de Confiança e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS-PI, RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art., 70, inciso VII,

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear, DANIELA OLIVEIRA LEAL, portador(a) da cédula de RG n° 4.445.030 SSP/PI, inscrito(a) no CPF sob n° 112.134.513-10, para **ocupar cargo em comissão/função de confiança de Secretária Escolar, símbolo CC-09, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação**, cujas atividades serão exercidas na forma e nos limites da Lei.

2º. Os direitos e deveres do nomeado obedecerão à legislação municipal.

3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Currais/PI, em 03 de fevereiro de 2025.



Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
Prefeito de Currais - PI

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ N° 01.612.752/0001-76

1